PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 018, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui Grupo de Trabalho para desenvolvimento e acompanhamento de concurso público para formação de cadastro reserva para o quadro de empregados do CAU/RS em 2023.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1573/2023 que aprova a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa responsável por elaborar novo concurso público para formação de cadastro reserva a fim de preencher o quadro de empregados do CAU/RS de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e estimativa de gastos com pessoal, conforme descritivo de cargos do Plano de Cargos e Salários vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para contratar empresa responsável por elaborar novo concurso público para formação de cadastro reserva para o quadro de empregados do CAU/RS e acompanhar o seu desenvolvimento, composto pelos(as) empregados(as) abaixo indicados(as):

1. Cheila da Silva Chagas;
2. Camila Oliveira;
3. Flávio Salamone Barros Silva;
4. Luciana Eloy Lima;

Art. 2º O grupo de trabalho terá vigência de fevereiro de 2023 até a data de homologação do concurso público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre – RS, 13 de fevereiro de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS